



PORTARIA Nº. 572/2013

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A
SERVIDORA CACILDA FERREIRA VACARI, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao
requerimento protocolado sob nº. 3.099/2013, datado de 29/08/2013.

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 03 de setembro de 2013, a Servidora **CACILDA FERREIRA VACARI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.352.319 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 370.726.099-20, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 192/2004 de 11 de junho de 2004, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã - Pr.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-PR. 03 de setembro de 2013.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
<i>Órgão Oficial do Município de Iporã</i>
<i>Edição nº. 0320 Página: 17 Ano: II</i>
<i>Data: 03/09/2013</i>
<i>Divisão de Expediente e Comunicação</i>

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 527F637E